



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012  
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

**Decreto nº 07/2005, de 15 de fevereiro de 2005.**

**HOMOLOGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS PROVAS DO TESTE SELETIVO Nº 01/2005 DE 20 DE JANEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

OTILE MOCELLIN, Prefeito Municipal em exercício de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica homologado e para conhecimento dos inscritos que prestaram as provas relativas ao Edital nº01/2005, o resultado do Processo Seletivo, para admissão de servidores por prazo determinado para atuar na sede do Município de Bandeirante.

**Agente Comunitário de Saúde**

NOME	Português	Matemática	C. Específicos	Total
Nilce Bok	1,00	1,00	8,00	10,0
Cremilson Brescovit	1,00	0,80	8,00	9,80
Silvio D. Maslowski	0,60	0,60	2,40	3,60

**Auxiliar de Serviços Gerais**

NOME	Português	Matemática	C. Específicos	Total
Elisabete Hoffmeister	0,80	0,60	7,20	8,60

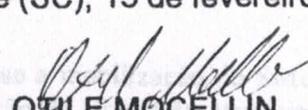
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante (SC), 15 de fevereiro de 2005.

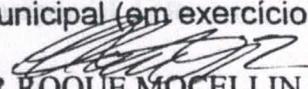
Certidão

- A to  
 Relatório  
 Processo Licitatório

Certifico que o presente foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 15/02/05 até 01/03/05 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

  
OTILE MOCELLIN

Prefeito Municipal (em exercício)

  
CLAUDIR ROQUE MOCELLIN

Secretário Municipal de Administração e fazenda